

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
228.590

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03 de abril de 1998

IMÓVEL Apartamento 1508 do edifício a ser construído com o nº 125 pela Avenida Gastão Senges, com direito a 01 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,005547 do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 41400, que mede na sua totalidade 74,00m de frente em reta mais 8,16m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m mais 6,00m em reta, 39,56m nos fundos, à direita mede 74,77m mais 35,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, e à esquerda mede 15,00m mais 31,11m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 10,50m alargando o terreno mais 10,50m aprofundando o terreno, mais 27,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 58,50m aprofundando o terreno, confronta à direita com o lote 1 do PAL 41400, à esquerda parte com o lote 03 do PAL 41400 e parte com o lote 04 do PAL nº 41400, todos da João Fortes Engenharia S/A ou sucessores e nos fundos com uma Escola Pública, com frente para a Rua Rosalina Brand. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.858.156-1 (MP) e CL nº 17.172-8. PROPRIETÁRIA: COTEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC com o nº 27.913.615/0001-65, e que adquiriu o terreno por compra a João Fortes-Engenharia S/A, pela escritura de 15.07.1988 do 6º Ofício, livro 4715, fls. 79, registrada com o nº 8 nas matrículas 135073, 135074, 135075 e 136379 e com o nº 9 na matrícula 136379 com o nº 5 na matrícula nº 150001 em 14.09.1988. INDICADOR REAL - Livro 4-CG nº 120307 fls. 44 Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.

00228590

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado com o nº 6 na matrícula nº 160839, em 19.07.1994, o memorial de incorporação, dele constando que não há prazo de carência, e que os aptos. 2001 a 2008-duplex - têm dependência no 21º pavimento e 2101 a 2104-duplex têm dependência no 23º pavimento, e que o empreendimento tem 46 vagas de garagem situadas no pavimento térreo, destinadas para visitantes, conforme requerimento de 05.05.1994. Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.

O OFICIAL

segue no verso

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 7c5c62ef-2e98-4e29-9f96-07e1b9d3f16e



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
228.590

FICHA
01
VERSO

Av.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi averbada com o nº 07 na matrícula 160839, em 13.03.1995, a retificação do memorial de incorporação, nas Alíneas "C" e "J" do artº 32 da lei 4.591, conforme requerimento de 22.02.1995, Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.-----
O OFICIAL

Av.03 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 08 na matrícula 160839, a retificação do memorial de incorporação nas alíneas "D", "G", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 06.01.98, face as modificações havidas no projeto arquitetônico, constando das modificações que os aptºs. 2001 a 2008 têm de pendências no 21º pavimento e os aptºs. 2101 a 2104 têm dependências no 23º pavimento e que o empreendimento terá 298 vagas de garagem, - sendo 129 vagas localizadas no 1º subsolo, 123 vagas situadas no 2º - subsolo e 46 vagas localizadas no pavimento térreo e destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.-----
O OFICIAL

R.04 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 15.12.1997 prenotado em -- 30.01.1998 com o nº 692463 às fls. 65 do livro 1-DR, COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com - sede em São Paulo, CGC nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$13.680.000,00, neste valor incluídos outros imóveis, destinada a construção do empreendimento com vencimento em 15.06.2000, à taxa de juros nominal de 12,284% ao ano e a efetiva de 13,000% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.-----
O OFICIAL

segue na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

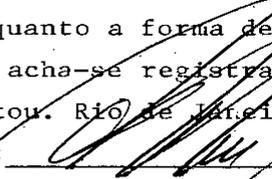
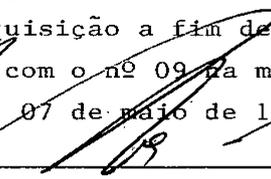
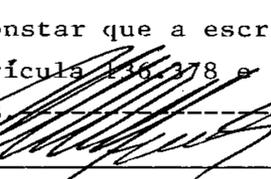
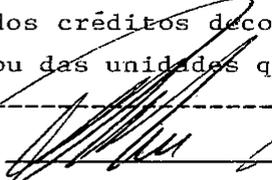
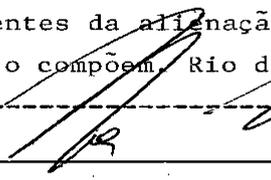
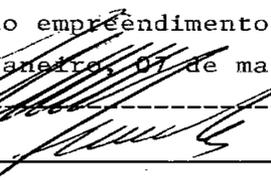
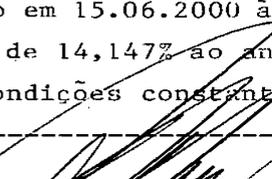
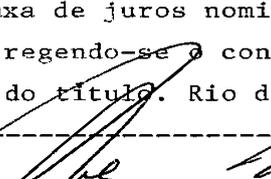
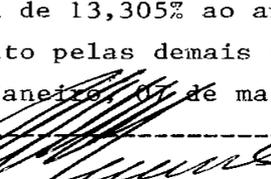
MATRÍCULA

228.590

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01.

- Av.05 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6.015, fica retificada a presente quanto a forma de aquisição a fim de constar que a escritura citada acha-se registrada com o nº 09 na matrícula 116.378 e não como constou. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1998.-----
O Oficial:   
- R .06 CESSÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato particular de 15.12.97, prenotado em 24.04.98 com o nº 699.934 às fls.35v do livro 1-DS, a COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., antes qualificada, cedeu fiduciariamente ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., antes qualificado, a totalidade dos créditos decorrentes da alienação do empreendimento imobiliário ou das unidades que o compõem. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1998.-----
O Oficial:   
- R.07 HIPOTECA EM 2º GRAU: Pelo contrato particular de 15.12.97, prenotado em 23.04.98 com o nº 699.788 às fls.30v do livro 1-DS, a COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., antes qualificada deu o imóvel em hipoteca de 2º grau ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., antes citado, para garantia da dívida no valor de R\$820.000,00(neste valor incluídos outros imóveis)destinada a construção do empreendimento, com vencimento em 15.06.2000 à taxa de juros nominal de 13,305% ao ano e a efetiva de 14,147% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1998.-----
O Oficial:   
- R .08 CESSÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo título que serviu ao R.07, a COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., antes qualificada, cedeu fiduciariamente ao UNIBANCO.- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., antes qualificado, a totalidade dos créditos decorrentes da alienação do empreendimento imobiliário ou das unidades que o compõem. Rio de Janeiro, 07 - de maio de 1998.-----
segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228.590

FICHA

02

VERSO

O OFICIAL

Av.09 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e de acordo com os títulos que serviram para os registros, ficam retificados os R-06 e 08 -- quanto a natureza do ato a fim de constar que cessão fiduciária é ato de averbação e não registro.- Rio de Janeiro, 22 de maio de 1998.-----
O OFICIAL:

Av.10 RETIFICAÇÃO DE HIPOTECA DE 2ª GRAU - Pelo instrumento particular de -- 15.04.99 prenotado em 16.08.99 com nº 748.942 às fls. 09 do Lº 1-EA, - fica retificada a hipoteca de 2ª grau objeto do R-07 quanto ao valor da dívida que passa a ser de R\$566.247,76 (nele incluídos outros imóveis) a ser paga em 60 prestações mensais, calculadas pela Tabela Price, aos juros de 14,147% ao ano, vencendo-se a 1ª em 15.07.2000 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até o final da liquidação com término do contrato em 15.07.2005, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1999.-----
O OFICIAL:

Av.11 RETIFICAÇÃO DE HIPOTECA DE 1ª GRAU - Pelo instrumento particular de -- 15.04.99 prenotado em 16.08.99 com nº 748.943 às fls. 09 do Lº 1-EA, - fica retificada a hipoteca de 1ª grau objeto do R-04 quanto ao valor da dívida que passa a ser de R\$9.446.783,51 (nele incluídos outros imóveis) a ser paga em 60 prestações mensais, calculadas pela Tabela Price, aos juros de 13,000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 15.07.2000 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até o final da liquidação com término do contrato em 15.07.2005, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1999.-----
O OFICIAL:

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

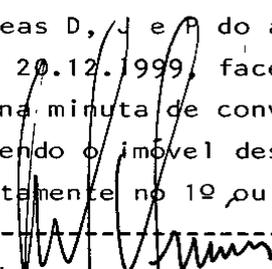
MATRÍCULA

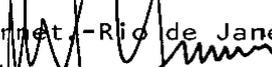
228.590

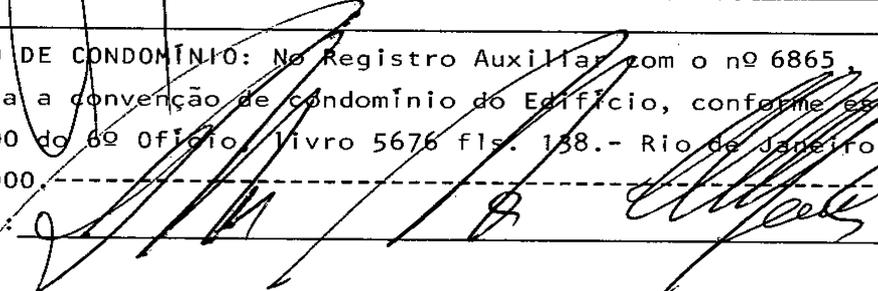
FICHA

03

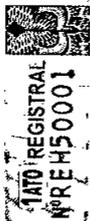
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
continuação da ficha 02

Av.12 **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº - 09 na matrícula 160.839, a retificação do memorial de incorporação - nas alíneas D, J e P do artigo 32 da lei 4.591/64, conforme requeri- mento de 20.12.1999, face as modificações havidas no projeto arquite- tônico, na minuta de convenção de condomínio e na vinculação de vagas permanecendo o imóvel desta matrícula com o mesmo nº de vaga situada indistintamente no 1º ou 2º subsolo.-Rio de Janeiro, 02 de maio de - 2000.-----
O OFICIAL: 

Av.13 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 21.12.1999, prenotado em 27.12.1999 com o nº 765.382, às fls.2v do livro 1-EC, instruído pela certidão da SMU nº 11.792 de 20.12.1999, fica averbado que o imóvel desta matrícu la foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 16.12.1999. - Foi apresentada a certidão do INSS nº 045782000-17604001, expedida - via internet.-Rio de Janeiro, 02 de maio de 2000.-----
O OFICIAL: 

Av.14 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** No Registro Auxiliar com o nº 6865, foi hoje - registrada a convenção de condomínio do Edifício, conforme escritura de 25.02.2000 do 6º Ofício, Livro 5676 fls. 138.- Rio de Janeiro, 27 de ju- lho de 2000.-----
O OFICIAL: 

R - 15 **INCORPORAÇÃO:** Pelo requerimento de 02/09/03, prenotado em 04/09/03 com o nº 937434 à fl. 212 do livro 1-EZ, instruído por Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18/11/02, fica registrada a **INCORPORAÇÃO** do imóvel feita por COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 33.035.536/0001-00, pelo valor de R\$56.515.866,63 (neste
Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

FICHA

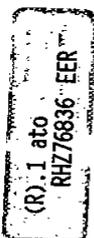
3

VERSO

valor incluídos outros imóveis). Foi reconhecida a não incidência do imposto de transmissão através da guia n° 1493/2003 de 22/10/03 Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.

O Oficial

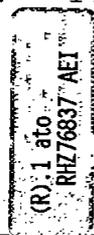
AV - 16



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/11/05, prenotado em 30/12/05 com o n° 1047817 à fl. 294v do livro 1-FN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2006.

O Oficial

AV - 17



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2006.

O Oficial

AV - 18



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2006.

O Oficial

AV - 19



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2006.

O Oficial

Segue no verso 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

R - 20

(R).1 ato
RLA30170 NHB

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/06/98, do 6º Ofício, livro 5548, fl. 151, prenotada em 30/10/07, com o nº 1140685, à fl. 43, do livro 1-GB, rerratificada por outra de 19/10/07, do 6º Ofício, livro 6570, fl. 40, prenotada em 30/10/07, com o nº 1140686, à fl. 43, do livro 1-GB, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, em favor de PAULO CESAR DOS SANTOS, engenheiro, identidade CREA/RJ 21790-77, CPF 311.535.267-00 e sua mulher CLEUSA LUIZA DA SILVA SANTOS, comerciante, identidade SSP/SP 5342340, CPF 661.020.818-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em São Paulo/SP, pelo preço de R\$170.820,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007. -----

O Oficial *Alencar*

R - 21

(R).1 ato
RLA30171 IOB

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19/10/07, do 6º Ofício, livro 6570, fl. 40, prenotada em 30/10/07, com o nº 1140686, à fl. 43, do livro 1-GB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, em favor de PAULO CESAR DOS SANTOS e sua mulher CLEUSA LUIZA DA SILVA SANTOS, pelo preço de R\$170.820,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1221760 em 04/10/07. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007. -----

O Oficial *Alencar*

AV - 22

(R).1 ato
RLA30172 DJF

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 21, fica averbado o número 2989080-3 CL 17172-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007. -----

O Oficial *Alencar*

AV - 23

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 26/11/07, prenotado em 26/11/07, com o nº 1144322, à fl. 174, do livro 1-GB, Segue no verso

(R).1 ato
RLA30173 VIV

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

FICHA

4

VERSO

fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre PAULO CESAR DOS SANTOS e CLEUSA LUIZA DA SILVA, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens através da escritura de 03/03/82, do 7º Ofício de Santos/SP, livro 380, fl. 144, registrada em 22/03/95 com o nº 3845 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007. -----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 24

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/02/08, prenotado em 19/02/08, com o nº 1157881, à fl. 62 do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO CESAR DOS SANTOS e sua mulher CLEUSA LUIZA DA SILVA SANTOS em favor de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, engenheira, identidade SSP/RJ 061127858, CPF 013.926.407-84, residente nesta cidade, pelo preço de R\$345.000,00 sendo R\$105.878,69 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1249479 em 18/02/08. Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RL052214 YOB

R - 25

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 24, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$239.121,31, a taxa nominal de juros de 8,6600% ao ano e efetiva de 9,0120% ao ano, pelo sistema SAC, que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$3.054,10, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$3.199,90, cada uma, vencendo-se a primeira em 18/03/08. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$345.000,00
Segue na ficha 5

(R).1 ato
RL052215 VRV

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

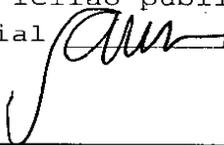
FICHA

5

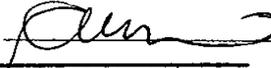
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.

O Oficial 

R - 26 **PENHORA:** Pela certidão de 02/05/2018 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 08/08/2018 com o nº 1818848 à fl.147v do livro 1-JO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pela devedora fiduciante ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, no valor de R\$440.096,89, decidida nos autos da ação movida por ANA BEATRIZ REZENDE em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS (Processo nº 0234305-62.2016.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$440.096,89. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.-----

O Oficial 

ECQV01666 NHV

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/01/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/01/21 com o nº 1955767 à fl.279 do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, CPF 013.926.407-84, decidida nos autos da ação oriunda do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP - Processo nº 10023267620165020711 - Protocolo nº 202005.2509.01157011-IA-409. Rio de Janeiro 29 de janeiro de 2021.-----

O Oficial 

EDQF36769 QVY

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/01/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

FICHA

5

VERSO

em 18/01/21 com o n° 1955768 à fl.279 do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, CPF 013.926.407-84, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 00235895620174025101 - Protocolo n° 202007.3009.01251572-IA-630. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.-----

O Oficial


EDQF36773 ELP

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 29

PENHORA: Pelo Mandado n° 510005191254 de 27/05/2021 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 02/07/21 com o n° 1987907 à fl. 234V do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo fiduciante ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, no valor de R\$1.675.145,21, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS (Processo n° 0023589-56.2017.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.-----

O Oficial


EDVO78848 KHJ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 30

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 29 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, segue na ficha 6

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de Janeiro, 12 de julho de 2021.

O Oficial

EDVO78849 ZXC

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 31 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510006100837 de 17/09/2021 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 20/09/21 com o nº 2005159 à fl.254v do livro 1-LN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0023589-56.2017.4.02.5101). Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.--

O Oficial

EDXV41404 NVE

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 32 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 31, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 30 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0023589-56.2017.4.02.5101). Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.--

O Oficial

EDXV41406 ZCR

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/08/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/08/22 com o nº 2069627 à fl.172 do livro 1-LV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, CPF 013.926.407-84, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 10002542820165020029 - Protocolo nº 202111.0515.01894465-I

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

228590

FICHA

6

VERSO

A-920. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.-----

O Oficial

EEFK64975 DLT

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 34

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 20/03/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/03/23 com o nº 2114088 à fl.270v do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/03/23, em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, CPF 013.926.407-84, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisas do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 0001772572014502005 - Protocolo nº 202303.1915.02611271-IA-720. Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR70023 SZG

R - 35

PENHORA: Pelo ofício de 14/02/2023 da 78ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 15/02/2023 com o nº 2108696 à fl.76v do livro 1-MC, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo devedor fiduciante ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, no valor de R\$50.000,00, decidida nos autos da ação movida por RENILDO VIEIRA SANTOS em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS (Processo nº 0100157-20.2022.5.01.0078). Serviu também para este registro o ofício ofício de 11/04/2023 da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, prenotado em 10/05/2023 com o nº 2123242 à fl.300 do livro 1-MD, que determinou a prática do ato " independente das indisponibilidades averbadas". Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.-----

Segue na ficha 7

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0228590-06

MATRÍCULA

228590

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

Oficial: Dr. ADILSON ALVÉS MENDES - Mat. 06/0087

EEMM35589 TYF

AV - 36 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/12/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/12/23 com o nº 2164499 à fl.283v do livro 1-MI, conforme ordem de 25/09/23, em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, CPF 013.926.407-84, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01004461120185010007 - Protocolo nº 202309.2508.02944627-IA-480. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX85164 ZBX

AV - 37 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/12/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/12/23 com o nº 2164500 à fl.283v do livro 1-MI, conforme ordem de 22/09/23, em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS, CPF 013.926.407-84, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006072120185010007 - Protocolo nº 202309.2223.02944376-IA-150. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX85168 LCV

R - 38 **PENHORA:** Pelo ofício de 11/11/2023, prenotado em 28/11/2023 com o nº 2162871 à fl.224v do livro 1-MI e ofício de 29/12/23, prenotado em 15/01/24 com o nº 2171568 à fl.237v do livro 1-MJ, ambos da 39ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$192.489,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RAFAEL MAGLUF RIBEIRO em face de ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS e
Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0228590-06

MATRÍCULA

228590

FICHA

7

VERSO

outros (Processo nº 0101173-39.2016.5.01.0039). Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM28933 QVN

AV - 39 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 13/06/2024 da 39ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 18/06/2024 com o nº 2199429 à fl.40 do livro 1-MO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 38 de **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0101173-39.2016.5.01.0039). Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA64223 CHR

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; entretanto consta prenotado com o nº 2147927, termo de 24/07/2023 da 16ª Vara Cível/RJ (penhora); do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYU24649 YOU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 111,47

Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72

Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43

Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43

Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51

Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17

Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83

Valor Total: R\$ 158,56